

DECRETO Nº 03185, de 22 de janeiro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.296, de 10 de outubro de 2012 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2013 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.06.08.244.0801.2.165 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-IGDBF		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	230	3.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	231	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		4.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior será superávit financeiro do exercício anterior.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	4.000,00
TOTAL DE RECURSOS	4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 22 de janeiro de 2013.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal